



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 11/01/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Ruy Hauer Reichert**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 11/01/2017**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015–PMM, firmado com **FILOMENA CURI MARICATO**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, para funcionamento do **CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Raquel Silvino** localizado à Rua José Pinto Rabelo, 251 – Centro, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 42.657,60 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2015**

## **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A SRA. FILOMENA CURI MARICATO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **FILOMENA CURI MARICATO**, inscrita no RG N.º 1.644.834-4 e inscrita no CPF sob n.º 043.402.429-50, estabelecida à Rua José Pinto Rabelo, n.º 472, Centro, Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido: 4655</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	4703	33.90.36.15	Locação de Imóvel
<b>Fonte de Recurso:</b>	104	Reserva nº 112	R\$ 42.657,60

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, considerando a correção pelo IGP-M (FGV), para o valor de **R\$ 42.657,60** (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) anual, **R\$ 3.554,80** (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) mensal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF N.º 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

### **FILOMENA CURI MARICATO**

CPF sob n.º 043.402.429-50  
**LOCADORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: